



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

**ENTIDADE PROPONENTE:** INEAS

**CNPJ:** 49.642.816/0001-08

**RAZÃO SOCIAL:** INEAS INSTITUTO NORTE RIO GRANDENSE DE EDUCACAO ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE

**ENDEREÇO:** RUA DOS POTIGUARES Nº 2346 – LAGOA NOVA

**CIDADE:** NATAL

**UF:** RN

**CEP:** 59.062-280

**TELE:** (84) 98821-1233

**CONTA CORRENTE:** 30588-0

**AGÊNCIA:** 2207

**BANCO SICRED**

**NOME DO RESPONSÁVEL:** JAMES DEAN HENRIQUE DA SILVA

**CPF:** 807.505.914-04

**RG/ÓRGÃO EXP:** 1.263.469 ITEP/RN

**CARGO:** PRESIDENTE

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA CENTARUS, 292 PARQUE DAS NAÇÕES CEP:59.158-830 - PARNAMIRIM/RN

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

#### 2.1. OBJETO GERAL:

O objeto principal desta parceria é colaborar com o município para atender todos os pacientes do Sistema Único de Saúde –SUS, com os quais o município se relacionar, atendendo além dos pacientes que procurem o atendimento, os pacientes encaminhados pelo SAMU, garantindo sempre um atendimento médico de qualidade completo e igualitário, respeitando as necessidades de cada paciente, bem como demais atividades correspondentes com a área de saúde pública municipal, num processo colaborativo para garantia dos serviços essenciais da saúde pública para os municípios.

**2.2 – OBJETOS ESPECIFICOS:** Intensificar as ações da Atenção Básica de Saúde junto as Equipes de Saúde da Família, promovendo campanhas educativas, palestras, capacitações e atendimento médico a população residente nos municípios consorciados.

2.2-1 Ampliar as ações dos Núcleos de Apoio Saúde da Família-NASF, oferecendo contratação de profissionais qualificados de diversas especialidades (acupunturista, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, assistente social, entre outros) na forma da Portaria 154/2008.

2.2-2 Implantação do Programa de Saúde Bucal "Sorriso Feliz" onde serão disponibilizados odontólogos, cirurgiões dentistas, técnicos de saúde bucal e auxiliares de consultório odontológico para proporcionar a população atendimento qualificado e específico para cada tipo de agravo odontológico.

2.2-3 Implantar, intensificar e monitorar as ações de combate e controle das Infecções Hospitalares nos Hospitais de Pequeno Porte e apoio na gestão de Hospital para implementação de gestão hospitalar em atendimento ao Programa de MS de HPP.

2.2-4 Expandir a oferta de Consultas Especializadas na região, oferecendo recurso humano necessário para contratação de profissionais, a fim de proporcionar diversos atendimentos à população.

2.2-5 Implantar ações de promoção a saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente e saúde do trabalhador, a fim de concretizar novas políticas e diretrizes que visem melhoria no atendimento desses indivíduos.

2.2-6 Atender a população em micro áreas físicas; Facilitar a população o acesso aos serviços de saúde; melhorar a qualidade das ações efetuadas pela assistência básica de saúde do município; Implementar as ações preventivas na área de saúde básica e bucal; implantar as atividades de educação em saúde, para melhor conscientizar a população. Buscar novos espaços assistenciais, em especial a esfera íntima da família.



# INEAS

**INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**



2.2-7 Desenvolver práticas possíveis de serem somadas às ações interdisciplinares e multiprofissionais em saúde. Articular um conjunto de medidas sanitária em diferentes programas verticalizados com diferentes populações alvo programáticas; Possibilitar vínculo entre a equipe e a população assistida;

2.2-8 Aumentar envolvimento da população com o processo de produção dos serviços públicos de saúde; Oferecer ações e serviços preventivo promocionais fora do espaço tradicional da clínica, atingindo em especial os escolares e as famílias;

2.2-9 Aumentar a regularidade e a qualidade da atenção preventiva promocional através da abordagem rotineira das famílias;

2.2-10 Integralizar as ações de prevenção, curativas e promoção da saúde; Identificar as famílias de com dano sanitário, organizando a procedência do acesso, sem que isso represente a exclusão das famílias;

2.2-11 Priorizar as crianças, porém estimular os adultos para o desenvolvimento da saúde; Documentar todos os procedimentos realizados para alimentar o SIAB o VIGSUS e outros sistemas de informação do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco; Estimular a manutenção e melhoria das condições de saúde bucal da população assistida; Promover a desmonopolização do saber técnico para a população assistida; Estimular a incorporação da noção de autocuidado e autogestão com corresponsabilidade em saúde.

2.2-12 Ações Preventivas: Reduzir a incidência das doenças prevalentes em todos os segmentos da sociedade; diminuir o risco biológico da cárie dentária, doença gengival e periodontal; Reduzir a incidência de câncer bucal e das lesões de tecido mole.

2.2-13 Recursos humanos: Promover a desmonopolização do saber técnico e a integração profissional, com a formação, capacitação ou qualificação de recursos humanos com características incidentes para compreendê-los dentro de um conceito amplo de Equipe de Saúde; Capacitar as equipes de saúde bucal e todas as equipes de PSF; Contar com a ação regular dos Agentes comunitários de saúde nos espaços da família; Estimular a formação dos agentes multiplicadores de saúde; Estimular a capacitação continuada de cada equipe e da apoio e execução das ações de saúde com profissionais de saúde e pessoal de apoio.

2.2-14 Político – sociais: Permitir aos cidadãos não organizados o exercício do controle social do processo de produção dos serviços de saúde, quando parte desta cadeia produtiva se realiza no seu domicílio; descentralizar o acesso aos serviços proporcionado aos usuários do SUS o pleno acesso aos serviços de saúde ofertados pelo profissionais de saúde.

2.2-15 Promover a noção de dever em saúde junto ao cidadão-usuário; Estimular e fomentar a organização da sociedade civil nas entidades e movimentos atuantes nos territórios adstritos às equipes, para que eles possam se tornar parceiros e corresponsáveis na realização das atividades domiciliares.

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

#### PROPOSTA DE METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS

##### ATENÇÃO PRIMARIA

SAÚDE		
COD	PROCEDIMENTO	METAS
0101010010	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500
0101020075	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	5.167
0101020090	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1.017
0101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1.967
0101030029	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2.833
0101050020	TERAPIA COMUNITÁRIA	500
0102010072	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000
0102010188	LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA	167



# INEAS

INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE



	SANITARIA	
0102010235	RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	67
0102010252	ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	67
0102010555	CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	433
0102010563	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	67
0102010501	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	600
0102010510	ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETO	500
0215010163	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2.667
0301010058	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6.667
0301010065	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.000
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.667
0301010153	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	500
0301050055	TERAPIA INDIVIDUAL	500
0301050058	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	500
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 25 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000
0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	200
0302050013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	200
0302050021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	200
0302050030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	200
0302050056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	200
0302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	200
0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	200
0302060015	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	200
0302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇ	200
0302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO URO MOTOR	200
0302060059	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	200
0302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	200
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000
0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	300
0301100012	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000



# INEAS

INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE



0301100020	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	5.000
0301100039	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5.000
0301100101	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2.000
0301100155	OXIGENOTERAPIA	500
0301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	500
0301100285	CURATIVO SIMPLES	1.000
0307010023	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	200
0307010031	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	200
0307010050	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	200
0307020010	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	200
0307020029	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	250

## PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MÊS	QUANTITATIVO ANUAL
01	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3000	36.000
02	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	90	1.080
03	0301060053 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM REMOÇÃO	120	1.440
04	0413010023 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO	1	30
05	0301100012 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.400	28.800
06	0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	10	120
07	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120	1440
08	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	90	1.080
09	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	150	1.800
10	0401010066 - EXCIÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS	10	120
11	0214010015 - HGT	1.500	18.000
12	0404010300 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	1	12
13	0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	05	60
14	0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	750	9000
15	0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10	120

## CENTRO DE ESPECIALIDADES

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MÊS	QUANTITATIVO ANUAL
----	--------	---------------	------------------	--------------------



# INEAS

INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE



1	0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3840	46080
2	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	700	8400
3		ULTRASSINOGRAFIA	100	1.200
4		CONSULTAS EM FISIOTERAPIA	2800	33600
5		ENDOSCOPIA	00	00
6		PEQUENAS CIRURGIAS	50	600

#### 4 – ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - (FASES E ETAPAS)

FASE	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO
1ª	1ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentação e execução dos programas na área de Saúde Pública a ser realizado, objetivando a fomentação, implementação e execução dos programas constantes (PSF – Médico e PSF – Bucal, PAC'S, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, PAB, intePEação Hospitalar e Atendimento Ambulatorial.</li> </ul>
1ª	2ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o coeficiente de mortalidade matePEa no município; garantir a 90% (noventa por cento) das gestantes 06 (seis) consultas de pré-natal; promover campanha de vacinação a população alvo em DPT, HIB, Hepatites 95% (noventa e cinco por cento) em Sarampo; tratar 100% (cem por cento) dos casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.</li> </ul>
2ª	3ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação dos programas na área de Saúde Pública, objetivando a fomentação, implementação e execução dos programas constantes do (PSF – Médico e PSF – Bucal, PAC'S, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, PAB, intePEação hospitalar e atendimento ambulatorial.</li> </ul>
2ª	4ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vivenciar e conscientizar toda a coletividade dos princípios e Diretrizes dos programas na área de Saúde Pública, objetivando a fomentação. Implementação e execução dos programas constantes do (PSF – Médico e PSF – Bucal, PAC'S, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, PAB, intePEação hospitalar e atendimento ambulatorial.</li> </ul>



# INEAS

INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

PM CJP  
Fls.: 111  
Mat.: 131097-6  
Ass.: [Signature]

2ª	5ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar os serviços de saúde no município com a fomentação e implantação dos programas acima indicados, implementar as metas de: atingir 100% (cem por cento) da cobertura do PSF, estruturar a atenção básica em 100% (cem por cento) da comunidade; atingir 100% (cem por cento) da cobertura do PAC'S; garantir que 100% (cem por cento) das famílias assistidas pelo PAC'S recebam no mínimo 01 (uma) consulta, ampliando as visitas domiciliares do SUS; cadastrar e qualificar 60 (sessenta) profissionais da área de saúde pública; atingir 100% (cem por cento) de capacitação do PSF; proceder 100% (cem por cento) de cadastramento da população objetivando a melhoria da gestão, acesso e das qualidades das ações e serviços de saúde do município, elevando a disponibilidade de medicamentos básicos; recadastrar 100% (cem por cento) dos estabelecimentos de saúde; realizar em 80% (oitenta por cento) da população o exame Papanicolau;</li> </ul>
2ª	6ª	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir a taxa de incidência de AIDS; estimular o auto exame de mama e exames clínicos, visando manter o baixo índice de câncer de mama no município; implantar um laboratório de análises clínicas; atingir 95% (noventa e cinco por cento) de vacinação em cães e gatos; melhorar o atendimento de parturientes do Município.</li> <li>Realizar em 80% (oitenta por cento) da população o exame Papanicolau; reduzir o coeficiente de mortalidade matePEa no município; garantir a 90% (noventa por cento) das gestantes 06 (seis) consultas de pré-natal; promover campanha de vacinação a população alvo em DPT, HIB, Hepatites 90% (noventa por cento) anti-pólio e 95% (noventa e cinco por cento) em sarampo; tratar 100% (cem por cento) dos casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.</li> <li>PRIORIDADE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, MAMAE PRÓSTATA, TENDO COMO ALVOS:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a oferta de exames preventiva do câncer de colo do útero visando alcançar uma cobertura de 80% da população alvo.</li> <li>Realização de Campanhas Educativas , envolvendo a comunidade e capacitação direcionadas as Equipes das USF's para atendimento e encaminhamento a unidades de saúde especializada e de referência para tratamento das lesões precursoras do câncer de colo do útero no nível ambulatorial.</li> <li>Ampliar a oferta de mamografia visando alcançar uma cobertura de 60% da população alvo.</li> <li>Inserir estratégias e noções voltadas para saúde do homem buscando atingir as cotas de exames preconizados pelo Ministério da Saúde na prevenção do câncer de próstata e se necessário ampliar a oferta de exames preventivos do câncer de próstata (PSA).</li> </ol> </li> </ul>

**5- NÚMERO MÉDIO DE PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA ALCANCE DAS METAS DE TRABALHOS COM FORME PLANO DE TRABALHO:**



# INEAS

INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

PM CJP  
Fls.: 112  
Mat.: 131097-6  
Ass.: [Signature]

	PROFISSIONAIS	QTD	VALOR BRUTO UNITÁRIO	VALOR BRUTO TOTAL	Valor da composição salarial/impostos	VALOR A TRANSFERIR
01	AGENTE DE ENDEMIAS	2	R\$ 3.168,00	R\$ 6.336,00	R\$ 4.055,04	R\$ 8.110,08
02	AGENTE DE SAUDE	2	R\$ 3.168,00	R\$ 6.336,00	R\$ 4.055,04	R\$ 8.110,08
03	ASSIST.SOCIAL - SAÚDE	2	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00	R\$ 3.404,80	R\$ 6.809,60
04	ATEN. FARMACIA	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.689,60	R\$ 1.689,60
05	AUX. SERV. DIVERSOS ASD 20 HS SEMANAL	7	R\$ 782,00	R\$ 5.474,00	R\$ 1.096,00	R\$ 7.672,00
06	AUX. SERV. DIVERSOS ASD 40HS SEMANAL	7	R\$ 1.584,00	R\$ 11.088,00	R\$ 2.027,52	R\$ 14.192,64
07	DIGITADOR(A)	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.689,60	R\$ 3.379,20
08	EDUCADOR FISICO – NASF 20 HS	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
09	ENFERMEIRA ADM	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
10	ENFERMEIRO MATERNIDADE 30 HS	2	R\$ 3.998,64	R\$ 7.997,28	R\$ 5.118,25	R\$ 10.236,50
11	ENFERMEIRO PLANTÕES 12HS	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	R\$ 384,00	R\$ 23.040,00
12	ENFERMEIRO PLANTÕES 24HS	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 768,00	R\$ 23.040,00
13	ENFERMEIRO(A) – ESF 40 HS	2	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00	R\$ 2.918,40	R\$ 5.836,80
14	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.689,60	R\$ 3.379,20
15	FISIOTERAPEUTA 20 HS	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
16	LAVADEIRA	2	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00	R\$ 2.027,52	R\$ 4.055,04
17	MÉDICO - UBS'S	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
18	MÉDICO ESPECIALISTA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.240,00	R\$ 102.400,00
19	MOTORISTA	5	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00	R\$ 2.365,44	R\$ 11.827,20
20	RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.689,60	R\$ 3.379,20
21	TEC DE ENFERMAGEM 30HS MATERNIDADE	9	R\$ 2.959,85	R\$ 26.638,65	R\$ 3.788,60	R\$ 34.097,40
22	TEC DE ENFERMAGEM 40HS PSF	6	R\$ 3.286,72	R\$ 19.720,32	R\$ 4.207,00	R\$ 25.242,00
23	TEC ENFERMEIRO PLANTÕES 12HS	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	R\$ 192,00	R\$ 11.520,00
24	TEC ENFERMEIRO PLANTÕES 24HS	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 384,00	R\$ 11.520,00
25	VIGIA 20 HS SEMANAL	7	R\$ 782,00	R\$ 5.474,00	R\$ 1.096,00	R\$ 7.672,00
26	VIGIA 40 HS SEMANAL	5	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00	R\$ 2.365,44	R\$ 11.827,20
				<b>R\$ 286.732,25</b>	<b>R\$ 82.666,45</b>	<b>R\$ 368.290,74</b>

## 6 RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS:

### 6.1- Receitas

RECEITA



SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74

### 6.2-Despesas

VALOR MÉDIO DE PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA ALCANCE DAS METAS DE TRABALHOS COM FORME PLANO DE TRABALHO	R\$ 368.290,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368.290,74</b>

### 6.3 Cronograma de Desembolso 2023:

METAS	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023			
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>Concedente</b>	R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74	R\$ 368.290,74

### 7 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO:

O período de execução dessa parceria, inicia-se no momento da assinatura do termo de colaboração e parceria, tendo como duração 12 meses consecutivos.

Atenciosamente;

Declaro, para todos os fins e submeto para aprovação o presente Plano de trabalho.

CORONEL JOÃO PESSOA - RN, 26 de setembro de 2023

*James Dean Henrique da Silva*  
**James Dean Henrique da Silva**  
PRESIDENTE

**INEAS INSTITUTO NORTE RIO GRANDENSE DE EDUCACAO ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE**  
SOB O Nº 49.642.816/0001-08